ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JÚNIOR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 069/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito Especial** no valor total de **R$ 70.252,96 (Setentas mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos),** para alocar no orçamento de 2025 a verba para aquisição de Implemento Agrícola, Emenda Parlamentar Especial nº 202442950006; o crédito mencionado será coberto pelo **superávit financeiro do exercício de 2024**, uma vez que o valor foi depositado em dezembro e não chegou a ser utilizado.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 069/2025

de 05 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 70.252,96 (Setentas mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos),** destinados à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao
08012060602801.130000-AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA EMENDA PARLAMENTAR 202442950006
08012060602801.130000-4.4.90.52.00.00.00-( )-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 70.252,96
TOTAL.....R$ 70.252,96

TOTAL GERAL.....R$ 70.252,96

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:
RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao.....R$ 70.252,96

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024: .....R$ 70.252,96

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE